

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 12 de fevereiro, uma delegação do PCP visitou o Hospital de Lagos, para se inteirar *in loco* das condições de funcionamento deste estabelecimento de saúde que serve os concelhos de Lagos, Vila do Bispo e Aljezur.

Tal como o PCP já havia alertado anteriormente (pergunta n.º 1214/XII/1.ª, de 14 de novembro de 2011), as instalações do Hospital de Lagos são exíguas e desadequadas, exigindo-se a sua realocação, dada a inviabilidade de ampliação das instalações existentes, não só pela exiguidade dos terrenos, como pelo facto de estarem adossadas às muralhas da cidade, classificadas de Monumento Nacional. A mudança para novas instalações é uma necessidade antiga a que urge dar resposta.

As consultas externas no Hospital de Lagos estão limitadas à Medicina Interna (todos os dias), à Diabetes (três vezes por semana), à Nutrição (três vezes por semana), à Psiquiatria (uma vez por semana), à Fisiatria (de duas em duas semanas) e à Hematologia Oncológica (uma vez por mês).

Além de disponibilizar estas consultas com maior frequência – reduzindo os tempos de espera –, seria necessário alargar a sua abrangência, incluindo outras especialidades como a Cirurgia Geral, a Ortopedia e a Pediatria (tais consultas externas foram facultadas até 2011, altura em que foram transferidas para o Hospital de Portimão, obrigando à deslocação dos utentes dos concelhos de Lagos, Vila do Bispo e Aljezur a esse hospital). Tal como os demais serviços do Hospital de Lagos, o espaço alocado às consultas externas é exíguo, devendo ser expandido.

Nas Consultas Externas não há assistentes operacionais. Em vez de se proceder à contratação destes profissionais de saúde, a opção foi a de entregar a limpeza das instalações a uma empresa privada. Esta opção não serve os interesses do serviço, já que o conteúdo funcional de um assistente operacional no setor da saúde não se resume à mera limpeza das instalações. Assim, entende o PCP que se deve pôr fim à externalização dos serviços de limpeza, substituindo a empresa externa por assistentes operacionais com vínculo público.

O Hospital de Lagos dispõe de um Serviço de Urgência Básica com uma lotação máxima para 20 doentes. No inverno, devido aos surtos de gripe, e no Verão, devido ao grande afluxo de turistas, este serviço de urgência tem episódios de sobrelotação e os tempos médios de espera ultrapassam os tempos recomendados pela triagem de Manchester.

Acresce que, durante o último ano, não foi assegurada a presença de dois médicos em todos os turnos e a equipa de enfermagem torna-se insuficiente quando um dos enfermeiros tem de sair com a ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV).

Tal como nas urgências dos hospitais de Faro e de Portimão, o equipamento do SUB de Lagos precisa de ser renovado.

O Serviço de Medicina do Hospital de Lagos tem 40 camas para internamento, as quais são geridas conjuntamente com as camas do Hospital de Portimão. Tendo em conta o número de utentes dos concelhos Lagos, Vila do Bispo e Aljezur que necessitam de internamento neste serviço, o número de camas deveria ser expandido, por questões de proximidade dos utentes aos seus locais de residências e às suas famílias. Acresce que dois dos quartos do Serviço de Medicina têm 7 camas e outros têm 4 camas, quando não se deveria ultrapassar as 3 camas por quarto. A resolução destes problemas torna mais premente a necessidade de dotar o Hospital de Lagos de novas instalações.

Há uma carência acentuada de enfermeiros no Serviço de Medicina: são 30, quando de acordo com as dotações seguras deveriam ser 47. Acresce que dos 30 enfermeiros atualmente ao serviço, 27 têm contrato individual de trabalho (CIT), pelo que a passagem do horário de trabalho destes 27 profissionais para as 35 horas semanais irá exigir um reforço adicional de pessoal.

Neste Serviço há ainda uma carência de assistentes operacionais, sendo necessária a contratação de pelo menos mais cinco.

É ainda necessário renovar o equipamento deste Serviço, que é antiquado.

Por fim, o Laboratório do Hospital de Lagos faz análises para o Serviço de Urgência Básica e para o Serviço de Medicina, além de fazer análises para fora. Contudo, funciona apenas das 8 às 24 horas. Durante a noite, se no Serviço de Urgência for necessário fazer análises, o doente tem de ser transferido para o Hospital de Portimão. Tal como os demais serviços do Hospital de Lagos, as instalações do Laboratório são exíguas, precisando de ser expandidas.

Os recursos humanos no Laboratório são insuficientes, sendo necessário o seu reforço. Acresce que tal insuficiência se agravará em breve com a aposentação de dois profissionais.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério da Saúde, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Reconhece o Governo que as instalações do Hospital de Lagos são exíguas e desadequadas? Não sendo possível ampliar as instalações existentes, não só pela exiguidade dos terrenos, como pelo facto de estarem adossadas às muralhas da cidade, tenciona o Governo transferir o Hospital de Lagos de novas instalações? Quando ocorrerá essa transferência?

2. Tenciona o Governo reforçar os recursos humanos alocados às Consultas Externas, permitindo reduzir os tempos de espera dessas consultas e alargando-as a outras especialidades como a Cirurgia Geral, a Ortopedia e a Pediatria?
3. Como justifica o Governo que, durante o último ano, não tenha sido assegurada a presença de dois médicos em todos os turnos do Serviço de Urgência Básica do Hospital de Lagos? Que medidas serão tomadas para que tal situação não se venha a repetir?
4. Irá o Governo dotar o Hospital de Lagos de um número adequado de enfermeiros, permitindo colmatar as carências nos diferentes serviços?
5. Irá o Governo reforçar os recursos humanos do Laboratório do Hospital de Lagos? Que medidas, imediatas, foram ou irão ser tomadas para garantir a substituição dos dois profissionais que se reformarão em breve?
6. Como justifica o Governo que nas Consultas Externas não haja assistentes operacionais e a limpeza das instalações tenha sido entregue a uma empresa privada? Irá o Governo autorizar a contratação de assistentes operacionais para o Hospital de Lagos, permitindo dotar as Consultas Externas destes profissionais de saúde e reforçar o seu número no Serviço de Medicina?
7. Quando serão renovados os equipamentos nos diversos serviços do Hospital de Lagos?

Palácio de São Bento, 14 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

CARLA CRUZ(PCP)